CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 080123/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000094/2024 | Pregão Eletrônico: 0081/2024

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIN000268 | MOP25CIN066273 | Vigência: 05/02/2026

Solicitação de Fornecimento: 0045/2025, efetuada em 17/02/2025 por GUILHERME SIMAS LEDOUX LEDOUX

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL	Telefone:	(47) 3471-2237
Endereço:	PRAÇA GETÚLIO VARGAS N° 1 - CENTRO		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 8 AS 14 H

Dados do Fornecedor

Nome:	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	Telefone:	(48) 4105-3899
Endereço:	RUA ZITA ALTHOFF KOERICH, S/N	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	SÃO JOSÉ-SC - CEP: 88.123-100	Agência:	3174-7
Cnpj:	39.655.478/0001-95 Inscrição:	Conta Corrente:	30539-1 \| SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
Email:	vendas@sebold.ind.br; documentacao@sebold.ind.br	Pix:	39.655.478/0001-95

Domicílio Eletrônico: documentacao@sebold.ind.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	C548.909B.7AD8.8EC1	21/02/2025	20/08/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140375360027	28/11/2024	27/05/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	5295/2025	13/01/2025	13/04/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025030704185557581466	07/03/2025	05/04/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	10115076/2025	21/02/2025	20/08/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 2903F96A8E59A6DE5FF81C2661B88196B01FE8ED

Destinação: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS PELA PREFREITURA E SUAS SECRETARIAS.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF Recebida pelo Fornecedor: 18/03/2025 Prazo Entrega: 02/04/2025

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 1772-2025/R$1.132,80

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
18	192,00	FRASCO	LIMPA VIDROS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E VÁLVULA PULVERIZADORA, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22386)	SEBOLD / LIMPA VIDROS 500ML	5,90	1.132,80
					Valor Total:	**1.132,80**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 18/03/2025
Enviada para o Fornecedor em 18/03/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).